

UNIVERSIDADE  
**FUMEC**

REGISTRADO CONFORME ART. 107,  
INCISO VII, DA LEI FEDERAL  
6.015/73, "FACULTATIVO DE QUAISQUER  
DOCUMENTOS, PARA SUA CONSERVAÇÃO"



Selo de Inscricao



ARQUIVAMENTO  
AMP 86654



REGISTRADO SOB O NÚMERO:

01284434

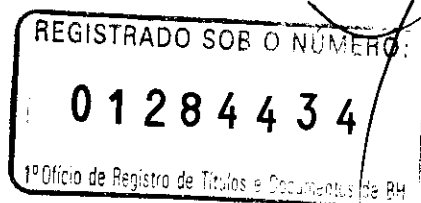
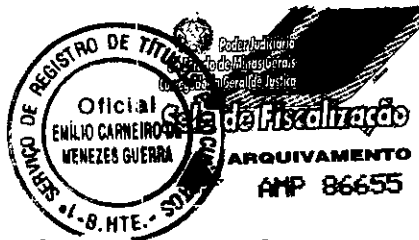
1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de BH

## ATA DA 375ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUMEC

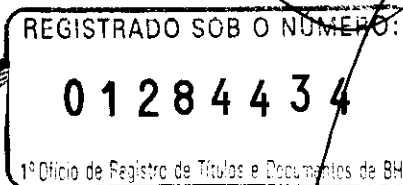
Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2010, na Sede da Fundação Mineira de Educação e Cultura – FUMEC, realizou-se a 375ª Reunião de seu Conselho de Curadores. Fizeram-se presentes: Professor Air Rabelo, Professor Eduardo Georges Mesquita, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Compareceram os Conselheiros: Custódio Cruz de Oliveira e Silva, Estevam Quintino Gomes, Conselheiros Efetivos, e Professor Tiago Fantini Magalhães e Mateus José Ferreira, Conselheiros Suplentes. O Professor Célio Freitas Bouzada justificou sua ausência com a prévia apresentação de documentos comprobatórios da sua participação no evento "Show Bus", que ocorrerá nesta data, na cidade de Campinas, São Paulo. O Presidente do Conselho de Curadores passou imediatamente ao primeiro ponto da pauta, dando a palavra ao advogado Edgar Gastón Jacob Flores Filho para prestar esclarecimentos sobre a questão de regime de 40 horas ou 48 horas. Primeiramente, o referido advogado esclareceu que sempre se refere à hora de trabalho do professor como sendo de 50 minutos. No entanto, ressaltou que existem problemas na utilização da hora aula, já que a Instituição ora utiliza 50 minutos, ora 60 minutos, dependendo da atividade que o docente exerce, como por exemplo, quando o professor vai a campo exercer sua atividade extra classe, ou ministra aulas na pós graduação ou ainda quando exerce

1

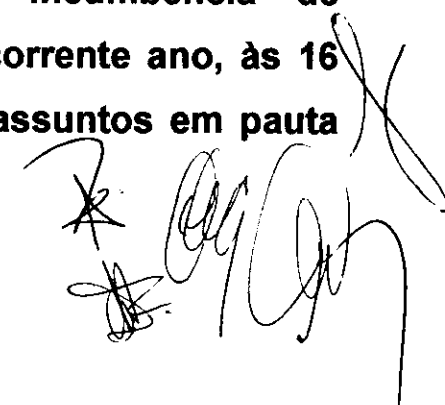
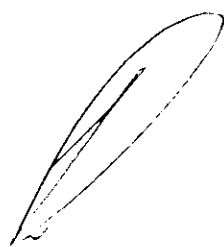
Av. Afonso Pena, 4.171  
Mangabeiras  
30130-008 Belo Horizonte, MG  
Tel. (31) 3280-9100  
www.fumec.br



cargo de coordenação. A sugestão do parecerista é padronizar todos os pagamentos realizados ao corpo docente, fazendo constar todas as horas dos professores em 50 minutos, em qualquer atividade que o mesmo execute, mesmo que a atividade seja realizada fora de sala de aula, sugerindo também que os professores em regime de 40 horas poderiam exercer as horas fora de sala em horas de 50 minutos. O Parecerista ainda afirmou que essas questões terão que ser acordadas junto ao Sindicato e que perante ao MEC não haverá qualquer restrição. O Conselho de Curadores decidiu, de maneira unânime, que será realizado um estudo aprofundado sobre o tema por uma comissão a ser formada pelo advogado parecerista e outros advogados que atuam na Instituição. O Conselho de Curadores decidiu designar a Dra. Marília, advogada da Reitoria, para coordenar e criar essa comissão de advogados, que deverá ter a participação dos advogados representantes de cada unidade, para realizar o referido estudo. O Conselho decidiu, unanimemente, que Senhor Paulo Cleomar Araújo, *controller* da Instituição, fará um levantamento na folha de pagamento dos professores que foram inseridos no regime de tempo integral para analisar qual seria o impacto nos custos com a adoção dessa sugestão. O Conselho de Curadores estipulou um prazo de 15 dias para a finalização dos trabalhos acima citados, quando então se reunirá para deliberar sobre a possibilidade de negociação com o Sindicato dos Professores. Em seguida, o advogado Edgar Jacobs entregou aos membros do Conselho de Curadores cópia impressa do



**Parecer acerca das implicações jurídicas e acadêmicas da extinção da Faculdade de Ciências da Saúde e passou analisar seus aspectos mais relevantes. O Conselho de Curadores decidiu ainda que será enviada cópia desse parecer para o Reitor e os Diretores Gerais de cada unidade. Passando ao segundo ponto da pauta, controladoria: contabilidade e balanço, o Senhor Presidente do Conselho concedeu a palavra ao Senhor Paulo Cleomar Araújo, que passou a demonstrar os resultados de seus trabalhos. O controller apresentou aos membros do Conselho de Curadores um relatório com diversas situações que necessitam de melhorias administrativas da FUMEC. O Conselho solicitou que o controller entregue um cronograma de execução dos serviços necessários para implementar as medidas apontadas por ele em seu relatório. O Conselho de Curadores acatou unanimemente os pedidos de desligamento dos Professores Eduardo Chahud e João Carlos de Castro Silva, nomeados pela Faculdade de Engenharia e Arquitetura, do Conselho Fiscal da Instituição. Em virtude da extrapolação do horário previamente fixado para a presente reunião e tendo em vista a relevância dos pontos de pauta a serem ainda analisados, o Presidente do Conselho de Curadores sugeriu a suspensão dos trabalhos e a sua continuidade na próxima reunião, o que foi acatado por todos. Os membros do Conselho de Curadores foram convocados neste ato e aceitaram a incumbência de comparecerem em reunião no dia 26 de maio do corrente ano, às 16 horas, no mesmo local, para tratar dos seguintes assuntos em pauta**





que não puderam ser apreciados ou concluídos: reforma do Estatuto da Fundação Mineira de Educação e Cultura, Convênio UNIMED e outros assuntos. Havendo concordância com a suspensão dos trabalhos e com os itens da Pauta a serem analisados na data agendada, esta reunião foi encerrada e eu, Mércia Scarpelli Reis de Souza, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos membros do Conselho de Curadores. Belo Horizonte, 19 de maio de 2010. Mércia Scarpelli Reis de Souza

*Mércia Scarpelli Reis de Souza*

Prof. Air Rabelo (Presidente)

*Air Rabelo*

Prof. Eduardo Georges Mesquita (Vice-Presidente)

*Eduardo Georges Mesquita*

Prof. Mateus José Ferreira

*Mateus José Ferreira*

Prof. Custódio Cruz de Oliveira e Silva

*Custódio Cruz de Oliveira e Silva*

Prof. Estevam Quintino Gomes

*Estevam Quintino Gomes*

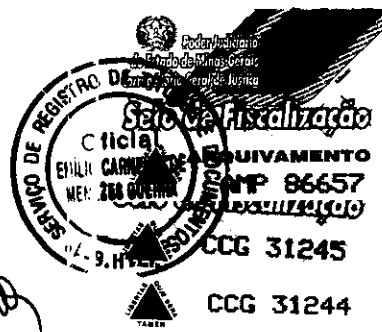
Prof. Tiago Fantini Magalhães

*Tiago Fantini Magalhães*

1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO Nº 1 2 8 4 4 3 4

Certifico e dou fé que o presente documento foi apresentado, protocolado, registrado em microfilme e digitalizado, sob o número em epígrafe, nesta data, para fins de conservação, conforme Lei dos Registros Públicos, artigo 127, inciso VII. Belo Horizonte, 25 de Agosto de 2010.



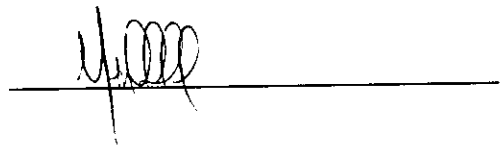
1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte  
Rua São João, 100 - CEP: 31.050-014  
www.trab.com.br - Tel.: (31) 3224-6630  
Registrador: Emilio C. de Moraes Costa



**LISTA DE PRESENÇA DOS MEMBROS DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MINEIRA DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA - FUMEC**

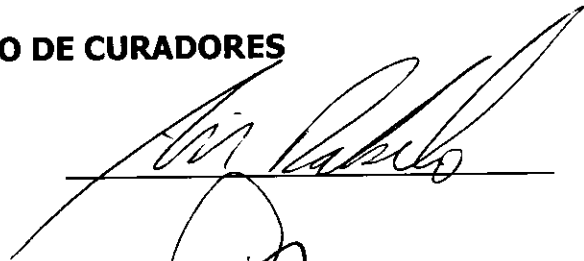
**Belo Horizonte, 19 de maio de 2010.**

Prof. Mércia Scarpelli



**CONSELHO DE CURADORES**

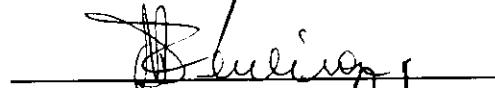
Prof. Air Rabelo  
Presidente




Prof. Eduardo Georges Mesquita  
Vice - Presidente



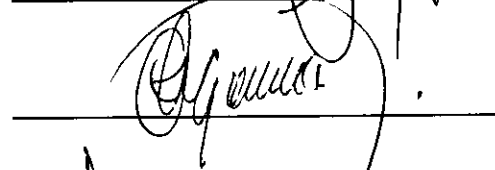
Prof. Célio Freitas Bouzada



Prof. Custódio Cruz de Oliveira e Silva



Prof. Estevam Quintino Gomes



Prof. Tiago Fantini Magalhães

